



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 000122

Protocolada em 23/01/13

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura] Atendido conforme ofício n.º 108/13

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões em 07/01/13
[assinatura]
I. Secretário (a)

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO
Sala de Sessões em 07/01/13
[assinatura]

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a pavimentação asfáltica da Rua Chapecó, no trecho compreendido entre as Ruas Ibirubé e Piracatu, no Distrito de Iguatemi.

Trata-se de local que ainda se encontra desprovido do benefício, situação que, além de causar grandes transtornos à locomoção dos munícipes, proporciona à via pública um aspecto pouco aprazível.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de janeiro de 2013.

[assinatura]
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Vereador-Autor



Ofício n. 108 /2013-CMM

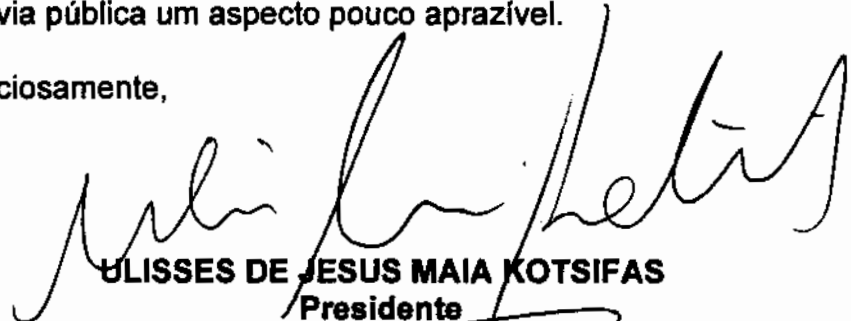
Maringá, 08 de fevereiro de 2013.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 07 de fevereiro de 2013, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a pavimentação asfáltica da Rua Chapecó, no trecho compreendido entre as Ruas Ibirubé e Piracatu, no Distrito de Iguatemi.

Trata-se de local que ainda se encontra desprovido do benefício, situação que, além de causar grandes transtornos à locomoção dos munícipes, proporciona à via pública um aspecto pouco aprazível.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."